



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

DECRETO Nº 2.023 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"Revoga o Decreto nº 430/1988, que dispõe sobre a definição de cargos de chefia no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências."

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito(a) do Município de **NEVES PAULISTA/SP**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 430/1988, ao dispor sobre a definição de cargos de chefia, encontra-se incompatível com as atuais diretrizes administrativas ou carece de adequação normativa;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 430 de 16 de dezembro de 1.988, que "dispõe sobre a definição de cargos de chefia no âmbito da Administração Pública Municipal".

Art. 2º Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação, sem prejuízo dos atos administrativos válidos praticados sob a égide do decreto ora revogado.

Art. 3º Caberá aos órgãos e entidades da Administração Municipal adotar as providências necessárias para a adequação às disposições ora estabelecidas, inclusive com a revisão de portarias, designações e nomeações que estejam em desacordo com este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neves Paulista/SP, em 27 de agosto de 2025.

NORIVAL DONIZETI ROSSALI
Prefeito (a) Municipal